



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Designação do concurso: Procedimento de recrutamento para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Fiscalização e Contencioso (DFC)

Cód. do processo: 2020/250.10.101/18

Ata n.º 2

Ata de reunião do júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de admitidos e excluídos

Aos 28 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso (DFC), nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 15-05-2020 e constituído por:

- Rogério Paulo Fernandes Nunes, dirigente da Câmara Municipal de Porto de Mós, que presidiu;
- Márcio Artur Santos Serrano, dirigente da Câmara Municipal de Leiria, vogal efetivo; e
- Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da Câmara Municipal de Ourém, vogal efetivo;

A reunião tinha como ponto único, a análise das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão dos candidatos.

O prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 8 e 21 de outubro de 2020 e dentro desse prazo foi rececionada uma candidatura, registadas no sistema de gestão documental do Município (MGD).

Candidatura apresentada:

N.º de ordem	Identificação do candidato	Habilitações académicas	Antiguidade relevante (anos)	Situação do candidato
01_MGD_59269	Vítor Manuel de Sousa Dias	Licenciatura em Direito	38	Admitido

Considerando que:

1. As habilitações académicas detidas pelo candidato são as exigidas.
2. A licenciatura detida pelo candidato, é coincidente com a exigida.
3. O candidato é detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
4. O candidato reúne, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura (n.º do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o concorrente.

Nava mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada digitalmente.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal